

### Abertura da Reunião

Aos 2 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. José Dinis Serra, Adjunto da Presidente da Câmara Municipal e o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

#### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que não se verificou nenhum pedido de uso da palavra.



Fls. 1 de 4

### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 12/2021**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 17, referente ao dia 26 de Janeiro de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.102.636,40€
- Operações não orçamentais: 262.522,64€

### **Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 13/2021**

#### **Despacho Nº 1/2021 – Medidas de Apoio Económico-Sociais, no âmbito da Covid-19 (Prorrogação). Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade, o Despacho Nº 1/2021 da Presidente da Câmara Municipal de Nisa e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, através do qual e no âmbito da pandemia Covid-19, autorizou a prorrogação das seguintes Medidas de Apoio Económico-Sociais:

- Aquisição de material (máscaras, luvas, gel desinfetante e equipamento de protecção individual) para disponibilizar às autoridades de protecção civil, IPSS's e comunidade;
- Disponibilização do apartamento da Av. D. Dinis e da Casa de Emergencial Social, para alojamento das Brigadas de Intervenção Rápida da Segurança Social e outros profissionais;
- Prorrogação, até 30/06/2021, sem penalização ou qualquer agravamento de: Pagamento de facturas de água (em casos comprovados de dificuldade); Pagamento ao Município de rendas mensais dos espaços comerciais/empresariais; Pagamento de rendas mensais de imóveis destinados à habitação social;
- Isenção de pagamento, até 30/06/2021: De bancas e rendas de outros espaços no Mercado Municipal e taxas dos mercados e feiras; Das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afectos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração.

O presente assunto deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos de ratificação.

### **Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 14/2021**

#### **Covid-19 – Aquisição de Testes Rápidos de Antigénio, para testagem à comunidade.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/2021, de 22 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se proceda à aquisição de 4.000 testes rápidos de antigénio com serviço associado, com deslocação de técnico para testagem, a Fernanda Galo Laboratórios, de Tomar, pelo valor unitário de 16,50€, perfazendo um total de 66.000,00€, para testagem preventiva à comunidade, designadamente:
  - . Colaboradores municipais (continuidade de testagem regular);
  - . Membros das Juntas de Freguesia e respectivos funcionários;
  - . Funcionários de supermercados, mercearias, padarias e lojistas e funcionários do Mercado Municipal;
  - . Bombeiros, forças de segurança e agentes funerários e seus colaboradores;
  - . Colaboradores dos serviços públicos abertos à sociedade, incluindo entidades bancárias e CTT;
  - . Colaboradores do CLDS "éNisa éCoesão".



**Ponto Nº 6 - GA - Deliberação Nº 15/2021**

**Covid-19 – Aquisição de Testes Rápidos de Antigénico, para distribuição às entidades colectivas e/ou de respostas sociais. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/2021, de 25 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade o seguinte:

- Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente CMNisa, datado de 28 de Janeiro de 2021 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi autorizada a aquisição de 1.000 testes rápidos de antígeno por exsudado nasofaríngeo:

- . 500 testes à Farmácia Seabra, Unipessoal, Lda, pelo valor unitário de 7,20€, perfazendo um total de 3.600,00€
- . 500 testes a Maria Alexandra Otto Pinto Marçal, Unipessoal, Lda, pelo valor unitário de 7,20€, o que perfaz um total de 3.600,00€.

**Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 16/2021**

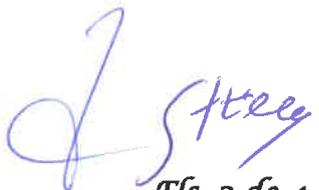
**Doação ao Município, de móvel expositor, por parte do Centro de Artesanato Regional de Nisa.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos da vontade manifestada pela Professora Celeste Felícia Alvega de Matos e pela Senhora Maria de Lurdes Corrente, na qualidade de representantes do Centro de Artesanato Regional de Nisa, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2021, datada do dia 15 de Janeiro e do disposto na alínea j) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, aceitar a doação ao Município de Nisa, de um móvel expositor em madeira de castanho, com as dimensões de 2,90m de altura, por 3,70m de comprimento e constituído por 6 gavetões, 2 armários grandes, 6 armários pequenos e um expositor com portas de vidro de correr.

**Ponto Nº 8 - SEA - Deliberação Nº 17/2021**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



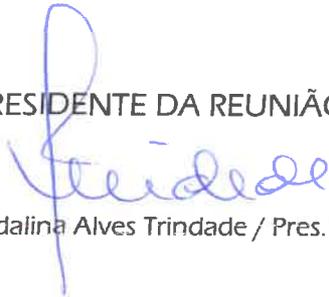
Fls. 3 de 4

### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h00.

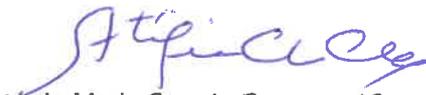
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Março de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.